



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 187, DE 20 DE JULHO DE 1998.~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de 2019\)](#)

~~Denominar-se à Rua: Leonardo Klemiant, a Rua
Projetada Treze do Loteamento Jardim Atlanta nesta
cidade, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **aprovou**,
e eu ROQUE JORGE FADEL **Sanciono** a seguinte~~

~~LEI~~

~~**Art. 1º** Fica denominada Rua Leonardo Klemiant a Rua Projetada Treze do Loteamento Jardim
Atlanta, nesta cidade de Ibaity / PR.~~

~~**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dias do mês de
julho, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (20/07/98).~~

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal